



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

DECRETO Nº032/2015, de 02 de Julho de 2015

Convoca a II Conferência
Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional

A Prefeita Municipal de Jardim Alegre, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA

Art. 1º Fica Convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no dia 06 de julho de 2015, a partir das 08h00min, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na Cidade de Jardim Alegre, tendo como tema central: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jardim Alegre, em 02 de julho de 2015.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

Prefeita Municipal

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

NOME	SEGMENTO
Marcia Lopes Pereira	COORDENADORA
Carlos César Barra de Oliveira	SUPLENTE
Marcia Cristina Esteves Gonçalves	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vânia Cristina Mazula Degerone	SUPLENTE
Mariza do Nascimento Pires	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (APMIF)



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

Valdirene de Fátima Paulini Pavan	SUPLENTE
Luana Barradas Estrela Matiel	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Aurora Rodrigues Lopes de Lima	SUPLENTE
Juliana A. S. Barbosa Manochio	REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
Julio César Silva	SUPLENTE
Carlos César Barra de Oliveira	REPRESENTANTE EMATER
Valdir de Jesus Francisoni	SUPLENTE
Odair Marcolino	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Douglas G. Silva Rocha	SUPLENTE
Cláudio Roberto de Azevedo	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Antônio Viesba	SUPLENTE
Ligia Pessuti Francisoni Ribeiro	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Osmar Pachulski	SUPLENTE



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

Aguinaldo Rodrigues	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Alfredo Flores	SUPLENTE
Oswaldo Silva Rocha	REPRESENTANTE ONG – SERAI
Carlos Francisco Pires	SUPLENTE

Jardim Alegre, 02 de julho de 2015.

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº037/2015, de 21 de Julho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre decretação de Luto Oficial no Município e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **considerando** o falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA LOPES GONÇALVES**, ocorrido nesta data, **RESOLVE**,



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

DECRETAR

Art.1º-Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, **por 03 (três) dias consecutivos**, em razão do falecimento da **Professora Cida Gonçalves**, como ultima homenagem pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Jardim Alegrense.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

DECRETO Nº038/2015, de 21 de Julho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nova composição da Mesa Diretiva do CMDCA, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeado junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, a nova composição da Mesa Diretiva do CMDCA, PARA O MANDATO BIÊNIO 2015/2017, conforme segue:

PRESIDENTE:

Alizete Bana

RG. 3.840.402-4

CPF: 017.728.439-03

VICE-PRESIDENTE:

Rosely Pollatto

RG: 5.933.926-05

CPF: 842.276.489-04

SECRETÁRIA

Valquíria Vaz dos Santos

RG: 6.121.133-0

CPF: 006.915.809-60

VICE-SECRETÁRIA

Ligia Pessuti Francisoni Ribeiro

RG: 6.528.736-6



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

CPF: 025.998.749-20

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº076/2015, de 25 de Junho de 2015.

SÚMULA:Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face das necessidades dos serviços na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

N O M E A R



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

Art.1º-Fica devidamente nomeado **André Magalhães de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 8.365.039-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 049.458.779-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Fiscalização**, do Departamento de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-11, constantes da Lei Municipal nº204/2012, a contar da data de 22 de junho do corrente ano.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº078/2015, de 25 de Junho de 2015.

SÚMULA:Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimentos a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº735/2015, **RESOLVE**,



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

CONCEDER

Art.1º-A Servidora **Ligiane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, com carga horária de 20 horas semanais, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, a prorrogação da licença sem vencimentos por mais 01(um) ano, no período compreendido de 23/06/2015 a 21/06/2016, com base no artigo 101,parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº314/94.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº085/2015, de 02 de Julho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços junto a Unidade Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente **Lucilene Conceição de Moura Domiciano -CRF Nº 21808/PR**, portadora da cédula de identidade nº 9.757.369-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 061.056.219-30, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Farmácia**, da Unidade Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-10, constantes da Estrutura Organizacional da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº204/2012.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

PORTARIA Nº086/2015, de 09 de Julho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Nota Técnica Conjunta 01/2015 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado da Educação - SEED **RESOLVE**,

Art.1º.Fica instituída, no Município de Jardim Alegre, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF que será composta por profissionais de atuação municipal, com os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - Cadastro Único: Rosely Pollato Dutra - CPF/MF Nº 842.276.489-04

II - Secretaria Municipal de Assistência Social: Marcia Cristina Esteves Gonçalves - CPF Nº 042.372.769-96;

III - Secretaria Municipal de Educação: Valquiria Vaz dos Santos -CPF/MF Nº 006.915.809-60;

IV - Secretaria Municipal de Saúde: Sirlei das Neves Viesba - CPF/MF Nº 716.997.679-04.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº087/2015, de 13 de Julho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE,

N O M E A R

Art.1º.Fica instituída, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato do Biênio 2015/2017, que será composta, com os seguintes representantes.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze

NOME	SEGMENTO
Roseli Pollatto Dutra	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natali Frasão Pereira Proença	SUPLENTE
Ligia Pessuti Francisconi Ribeiro	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juliana A. S. Barbosa Manochio	SUPLENTE
Valquiria Vaz dos Santos	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Paula Adriana V. Aguiar Esser Bueno	SUPLENTE
Odair Marcolino	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Sidnei Aparecido Barbosa	SUPLENTE
Valdir de Jesus Francisconi	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Douglas G. Silva Rocha	SUPLENTE
Alizete Bana	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Jéssica Tereza Rola Silvério	SUPLENTE
Marcio Alexandre Vedovato Aguiar	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO ESPORTE
Anisio Ferreira de Souza	SUPLENTE

(13/07/2015).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

Ana Cristina Viatek Mariza do Nascimento Pires	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - (APMIF) SUPLENTE
Mateus Amaral Sara Rocha	REPRESENTANTE DO GREMIO ESTUDANTIL SUPLENTE
Rosangela Rossatto Pachulski Osmarina Sidor	REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA SUPLENTE
Regiane Martins de Oliveira Wany Mayare Fabio de Mello	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SUPLENTE
Oswaldo Silva Rocha Eduardo Rodrigues de Lima	REPRESENTANTE DO GRUPO DE ESCOTEIROS SUPLENTE
Aldo José Guaita Andréia Pianovisk	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - SUPLENTE
Clodoaldo Frederico Kaiser do Nascimento Joao Batista Prado	REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS SUPLENTE

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

PORTARIA Nº088/2015, de 17 de Julho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2009, e ainda estando de acordo com a lavratura da Ata, contida no protocolo sob nº 959/2015, RESOLVE,

NOMEAR

Art.1º.Os representantes do órgãos abaixo elencados, como membros para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, delegando-lhes todas as competências inerentes a função.

NOME	SEGMENTO
Valdir de Jesus Francisconi	Presidente
Douglas G. Silva Rocha	Suplente
Silvana de Carvalho Marques Beraldeli	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valdirene de Fátima Paulini	Suplente
Simone Moreira Côco Colombo	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Elizabeth Aparecida Maciel	Suplente
Abel Francisco Bortolon	Representante da Associação Comercial
Carlos Alberto de Azevedo	Suplente
Carlos César Barra de Oliveira	Representante da Emater
Ladi Maria Trembulak	Suplente
Adilson Donizete Messias	Representante da Associação de Moradores



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

Maria Marcia Clarimundo	Suplente
Moises da Silva Vilela	Representante do corpo docente
Paula Adriana Aguiar Esser Bueno	Suplente
Odair Marcolino	Representante do Poder Executivo
José Maria da Rocha	Suplente
Agnaldo Alves Bueno	Representante do Poder Legislativo
Agnaldo Rodrigues	Suplente
Oswaldo Silva Rocha	Representante ONG SERAI
Antonio Viesba	Suplente
Delcimar José de Oliveira	Representante da Sanepar
Eliseu Vicente de Oliveira	Suplente

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos dezessete dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 134/2015

Jardim Alegre, Segunda-Feira 27 de Julho de 2015

PORTARIA Nº089/2015, de 24 de Julho de 2015.

SÚMULA:Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º-A Servidora **Edna Francisca dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 1.618.030-9 SESP/PR, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, a perceber seus vencimentos pela simbologia CC-9, constantes da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº204/2012.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 1º de julho do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal